Resolução nº : 693/2004
Protocolo nº : 250411/03
Origem : MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PINHALÃO e FUNDEPAR relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 13.169,00 (treze mil, cento e sessenta e nove reais).

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA